

Divulgação de Portaria Municipal FR/2022 Fiscalização de Receitas – Exercício 2022

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 1º da [Resolução nº 133/2020](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **26/10/2021** será disponibilizada oficialmente a Portaria FR/2022 – Municipal, com os demonstrativos de periodicidade anual e bimestral, em conformidade com os regimentos contábeis, válidos para o **exercício de 2022**.

Os leiautes para consulta e testes dos arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”. Os prazos de envio podem ser acessados no menu “[Prazos](#)”.

Os documentos e os demonstrativos deverão ser assinados digitalmente no sistema e-Contas, pelo **Prefeito Municipal e pelo Responsável Contábil**, por meio de certificado digital pessoa física, tipo A3 ou A4, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil e serão considerados originais para todos os efeitos legais (Art. 4º da Resolução nº 133/2020).

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.zip e/ou .xml” e telas do sistema, conforme o caso.

Valéria Saes Cominale Lins

Diretora em Exercício – Secretaria de Controle Externo TCE/MS

Portaria ‘P’ nº 434/2021, de 04/10/2021 – DOE nº 2963

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 2976](#), do dia 25 de outubro de 2021.